



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA Nº 501/2022

**RATIFICA A PORTARIA Nº 491/2022, QUE DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 103 – AASB - RH, o qual informa o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 491/2022, onde constou a progressão por titulação da servidora Flávia Tamburus Chiarelli, Professor de Educação Básica, do padrão M-02 para M-03 e o correto seria do padrão M-01 para M-02;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 491/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

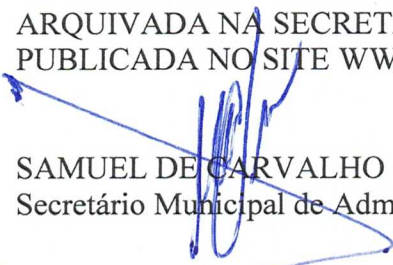
*“Art. 1º. Fica autorizado a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) **Flávia Tamburus Chiarelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Professor Educação Básica**, do padrão-referência **M-01** para **M-02**.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 24 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de março de 2022.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças